



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de março de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- PORTARIA DE PESSOAL Nº 062/2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017.
PORTARIA DE PESSOAL Nº 063/2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017.
- EDITAL 001/2017 - CONVOCAÇÃO.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 060 /2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017.
- INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2017 - ERRATA
- Convite nº. 014/2017 - Homologação e Adjudicação.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017 - RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.
- TERMOS DE RATIFICAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00053

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de março de 2017

Ano 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 062 /2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Concede **Férias** a servidora municipal **MARIA IVETE MOREIRA DE SOUZA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - **CONSIDERANDO-SE**:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, a servidora: **MARIA IVETE MOREIRA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município, com gozo do dia 01/04/2017 a 30/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
28 de Março de 2017.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00053

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de março de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 063 /2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Concede **Férias** a servidora municipal **ROZINHA DE OLIVEIRA MATOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - **CONSIDERANDO-SE**:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, a servidora: **ROZINHA DE OLIVEIRA MATOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração deste município, com gozo do dia 01/04/2017 a 30/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
28 de Março de 2017.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de março de 2017

Ano 1

Outros

EDITAL 001/2017 DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / QUADRIÊNIO 2017 / 2021

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 183/2009 de 09/09/2009, em seu art. 3º, parágrafos 2º ao 5º, através do seu Presidente Rosélia Batista de Melo, **CONVOCA** as Entidades da Sociedade Civil, entidades e os movimentos populares, regularmente organizada com atuação no âmbito municipal, para a Assembleia de Eleição das Entidades e representantes da sociedade civil para compor o CMAE - Quadriênio 2017 -2021 que será realizado no dia **04 abril de 2017**.

Art. 1º - A eleição das Entidades da Sociedade Civil, entidades e os movimentos populares, regularmente organizada com atuação no âmbito municipal, que integrarão o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Presidente Tancredo Neves, se dará através de Assembleia de Eleição, que será realizado no dia **04 de abril de 2017, às 9h00min**, no 2º andar do prédio da Câmara Municipal sito à Avenida Adolfo Araújo Borges, s/nº, Bairro Japão, Presidente Tancredo Neves – Bahia.

§ 1º - A publicação do presente Edital será feita no Site da Prefeitura Municipal e fixado na Secretaria Municipal de Educação e tem caráter de Convocação Eleitoral. No endereço eletrônico <http://www.airdoc.com.br/portalmunicipio/ba/pmpresidentetancredoneves/diario>

§ 2º - As Entidades da Sociedade Civil, entidades e os movimentos populares, eleitas exercerão mandato de 04 (dois) anos no Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Presidente Tancredo Neves, sendo permitida recondução.

DOS ELEITORES

Art. 2º - São eleitores aptos a participarem do Fórum de Eleição, todas as Entidades da Sociedade Civil, e os movimentos populares do Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia e do Brasil.

DAS VAGAS

Art. 3º - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE, para o quadriênio 2017/2021, as Entidades da Sociedade Civil, entidades e os movimentos populares do Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia e do Brasil.

§ 1º - Somente poderão concorrer as entidades que estejam devidamente representadas no dia da Eleição de Eleição, conforme determinado neste Edital.

DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

Art. 4º - A Assembleia de Eleição das Entidades Não Governamentais para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar será coordenada pela Presidente do Conselho.

DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de março de 2017

Ano 1

Art. 5º - Serão proclamadas eleitas, as entidades definidas pela Assembleia de Eleição.

Art. 5º - O resultado final da Assembleia de Eleição será divulgado até o dia **06 de abril de 2017** no blog da CMAE no endereço www.cmaeptn.blogspot.com.br.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e **NÃO É REMUNERADO**.

Art. 7º - Os conselheiros que representam as entidades escolhidas pelo **CMAE** terão as seguintes responsabilidades:

I. Participar de reuniões ordinárias mensalmente, segundo o cronograma fixado pela plenária no início de cada exercício;

II. Participar de reuniões extraordinárias;

III. Participar das atividades realizadas pelo CMAE através de suas comissões;

VI. Conhecer e cumprir o regimento interno e demais legislações em vigor.

Art. 24 - Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Plenária do CMAE.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 27 de março de 2017.

Rosélia Batista de Melo
- **Presidente do CMAE** -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de março de 2017

Ano 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 060 /2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Concede **Licença com vencimentos** ao servidor municipal **EDILSON ALBERTO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII e o Artigo 132 da Lei nº 017/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

Errata: Onde se ler Art. 132 da Lei nº 017/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos) – Passar a Ler-se Art. 10. §1º, Incisos: I – II e III §2º. Art. 11 § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 023/2010 de 15 de Dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença com vencimentos** nos termos da Lei nº. 17/90, ao servidor: **EDILSON ALBERTO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste município, por um período de 02 (dois) anos, com gozo do dia 20/03/2017 a 20/03/2019, para tratar de assuntos de interesse particular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
20 de Março de 2017.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de março de 2017

Ano 1

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site:
Av. Adolfo Araújo Borges , s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL EM 21/02/2017, EDIÇÃO Nº. 000034, ONDE SE LÊ: INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2017. LEIA-SE: INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2017. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, 21/02/2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00053

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de março de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.253 / 0001 - 06
Av. Adolfo Araújo Borges S/N - Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

*TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 011/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da a, encontrando-se o Processo Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação da prestação empresa especializada em serviços técnicos e consultoria, para realização de palestra e apoio no planejamento da jornada pedagógica 2017, atendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Presidente Tancredo Neves - Ba, cujo valor global da contratação será de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Presidente Tancredo Neves, 09 de fevereiro de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de março de 2017

Ano 1

Convite



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ADJUDICAÇÃO

APÓS ANALISADO O RESULTADO DO REFERENTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017, AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ANTONIO MENDES DOS SANTOS, ADJUDICA COMO EMPRESA VENCEDORA VINICIUS OLIVEIRA CONCEIÇÃO – ME, CUJO VALOR FOI DE R\$ 77.485,00 (SETENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE A CARTA CONVITE Nº 014/201.

SERVIÇOS:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS, VISANDO A COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MARÇO DE 2017, NA AV. WELLINGTON NUNES - CENTRO – PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES INDICADAS NO - ANEXO I.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, 03 DE MARÇO DE 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00053

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de março de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges , Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Processo Licitatório: nº 014/2017
Modalidade: Convite nº. 014/2017

HOMOLOGAÇÃO

BASEADO NA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO A PROPOSTA DA EMPRESA: VINICIUS OLIVEIRA CONCEIÇÃO – ME, CNPJ Nº. 05.074.135/0001-15, CUJO VALOR: R\$ 77.485,00 (SETENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).. NOS SEUS RESPECTIVOS ITENS. CORRESPONDENTE AO CONVITE Nº 014/2017.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 03 de março de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
- PREFEITO -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de março de 2017

Ano 1

Dispensa



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º **8.666/93** e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação, para Locação de um imóvel casa não residencial situado na Rua Pinheiro - Centro - Presidente Tancredo Neves - Bahia, para atender finalidade precípua da Administração, prevista neste instrumento. Destinado à instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer deste município, cujo valor mensal da contratação será de R\$ **3.730,00** (três mil setecentos e trinta reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 01 de fevereiro de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de março de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/nCentro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **034/2017**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **042/2017**; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **016/2017**; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADO: O SR: CANDIDO DE JESUS SANTOS, CPF:**542.751.055-91**,OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL CASA NÃO RESIDENCIAL SITUADO NA RUA PINHEIRO, DE PROPRIEDADE/POSSE DO LOCADOR, PARA ATENDER FINALIDADE PRECÍPUA DA ADMINISTRAÇÃO, PREVISTA NESTE INSTRUMENTO. DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA.VALOR MENSAL: R\$ **3.730,00** (TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS), VIGÊNCIA DESTE CONTRATO : DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. PELO CONTRATANTE: PRESIDENTE TANCREDO NEVES 01 DE FEVEREIRO 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de março de 2017

Ano 1

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para Locação de um imóvel, situado na Avenida Salvador, nº 159, Bairro Aécio Neves, nesta cidade. Destinado à instalação e funcionamento do PPA (Programa de Aquisição de Alimentos), do município de Presidente Tancredo Neves - Bahia, cujo valor mensal da contratação será de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 01 de Fevereiro de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de março de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017;
FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADO: O SRº: GENIVAL VIEIRA DOS
SANTOS, CPF: 034.244.345-31, OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA AVENIDA
SALVADOR, Nº 159, BAIRRO AÉCIO NEVES, NESTA CIDADE. DESTINADO À INSTALAÇÃO
E FUNCIONAMENTO DO PPA (PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS), DO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA. VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (HUM
MIL REAIS), VIGÊNCIA DO CONTRATO DA DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017. ATÉ 12 MESES
PELO CONTRATANTE:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de março de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para Locação de um imóvel prédio, não residencial situado na Avenida Adolfo Araújo Borges s/n - Centro, nesta cidade. Destinado à instalação e funcionamento do setor de Gestão Tributária, do município de Presidente Tancredo Neves - Bahia, cujo valor mensal da contratação será de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 01 de Fevereiro de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de março de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014;
FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: A SRª:
WILMA BARRETO MENEZES DE ANDRADE, CPF: 726.618.365-00 OBJETO: LOCAÇÃO DE
UM IMÓVEL PRÉDIO, NÃO RESIDENCIAL SITUADO NA AVENIDA ADOLFO ARAÚJO
BORGES S/N -CENTRO, NESTA CIDADE. DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO
DO SETOR DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
- BAHIA. VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS), COBERTURA
ORÇAMENTÁRIA: VIGÊNCIA; DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017. ATÉ 11 MEZES.
PELO CONTRATANTE:

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de março de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para Locação de um imóvel, prédio residencial situado na Rua Duque de Caxias, S/n - Centro. Destinado à acomodação dos médicos do programa mais médico, no município de Presidente Tancredo Neves - Bahia, cujo valor mensal da contratação será de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 13 de Fevereiro de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de março de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 051/2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 061/2017; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADO: AO SRº:
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 955.960.115-68, OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL,
PRÉDIO RESIDENCIAL SITUADO NA RUA DUQUE DE CAXIAS, NESTA CIDADE. DESTINADO À
INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA RESIDENCIAL, PARA ACOMODAÇÃO DOS MÉDICOS
DO PROGRAMA MAIS MÉDICO, DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES: VIGÊNCIA
DO CONTRATO DA DATA DA ASSINATURA: 13/02/2017. ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. PELO
CONTRATANTE:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de março de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para Locação de um imóvel prédio, não residencial situado na Avenida Sete de Setembro, s/n, nesta cidade. Destinado à instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Ação Social, em Presidente Tancredo Neves - Bahia, cujo valor mensal da contratação será de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 13 de Fevereiro de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de março de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 063; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES; CONTRATADO: O SRº AGENILDO SOUSA DOS SANTOS, CPF: 962.629.745-04, OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PRÉDIO, NÃO RESIDENCIAL SITUADO NA AVENIDA SETE DE SETEMBRO, NESTA CIDADE. DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA. VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), DA DATA ASSINATURA: 13/02/2017. PELO CONTRATANTE, ATÉ 12 MESES.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de março de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2017
DISPENSA Nº023/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para contratação empresa para fornecimento de Tubos PVC, 200 mm, 6m, apropriado para encanação da rede de esgoto e Cimento comum. Para servir as demandas da secretaria de infraestrutura do município de Presidente Tancredo Neves, junto a Empresa: TANIA BARRETO DOS SANTOS - ME, CNPJ: 21.152.008/0001-43, cujo valor global da contratação será de R\$ 7.772,00 (Sete mil setecentos e setenta e dois reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Pres. Tancredo Neves, 13 de fevereiro de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de março de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges , s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-00

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (CONTRATO)

CONTRATO Nº 054/2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 067/2017; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES; CONTRATADA: TANIA BARRETO DOS SANTOS - ME, CNPJ: 21.152.008/0001-43, OBJETO: CONSTITUI-SE OBJETO DESTA DISPENSA É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS PVC, 200 MM, 6M, APROPRIADO PARA ENCANAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E CIMENTO COMUM. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. VALOR: R\$ 7.772,00 (SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), VIGÊNCIA DO CONTRATO DA DATA DE ASSINATURA: 13/02/2017. ATÉ 12 MESES. PELO CONTRATANTE MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES.